



tiu que todos os presentes tivessem conhecimento imediato dos novos representantes. 19h – Encerramento Oficial da Conferência: Para finalizar os trabalhos, o Secretário executivo de cultura o senhor Valdivino Edson de Azevedo e a Comissão Eleitoral pronunciaram a RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Portaria nº 17/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 3.668/2022 e com base nos poderes conferidos pelo Edital de convocação, especialmente nos itens 6.3 e 7.7, CONSIDERANDO a prerrogativa da Comissão Eleitoral de “apreciar e julgar recursos, bem como de resolver casos omissos ou dúvidas na interpretação do Edital”; CONSIDERANDO a solicitação unânime dos candidatos para a prorrogação do prazo de entrega da documentação pessoal; CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos candidatos para reunir e apresentar a documentação completa exigida no Edital, devido à ausência de infraestrutura adequada para impressão e emissão de documentos no local da conferência; CONSIDERANDO o princípio da ampla participação e a necessidade de garantir a efetividade do processo eleitoral para a constituição do Conselho Municipal de Política Cultural, RESOLVE, por unanimidade: 1) CONCEDER PRAZO de 03 (três) dias úteis para a entrega da documentação complementar dos candidatos eleitos. Tendo sido ressaltado que a homologação pelo edital se dará em menor prazo. 2) ESTABELECEM que o novo prazo para a entrega da documentação terá início em 30 de junho de 2025 e se encerrará improrrogavelmente em 01 de julho de 2025, às 17h30min. 3) DETERMINAR que a documentação deverá ser entregue na Secretaria de Cultura, localizada na Rua São Bento, Setor Central, Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74981-140. A presente retificação visa assegurar a lisura e a transparência do processo eleitoral, garantindo a plena participação de todos os candidatos habilitados na 4ª Conferência Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia. Ao finalizar o secretário executivo de cultura agradeceu a todos os participantes e envolvidos, culminando no encerramento formal da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia. Não havendo mais nada a relatar, eu, Leonam Ferreira Borges, Secretário da Ata, redigi a presente. Após leitura e aprovação, a ata será assinada por mim, pelo Secretário de Cultura, pelo Secretário Executivo de Cultura, pelos membros auxiliares e pela Comissão Eleitoral da PNAB e pelos funcionários da Secretária de Cultura presentes na Conferência. A ata será publicada no Diário Oficial do Município. Aparecida de Goiânia, 28 de junho de 2025. Segue abaixo para assinatura:

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022238749 instaurado em desfavor do (a) servidor (a) TAUFIC DE ALMEIDA FERREIRA SANTOS, matrícula funcional nº 43.250 para apuração de suposta conduta inadequada cometida, em tese, pelo (a) servidor (a) deste município, verificou-se que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

A comissão processante demonstrou ter exercido suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais conforme preceitua a Lei Complementar nº 003/2001 e jurisprudências pátrias, dentro do seu limite de atuação e competência.

Examinadas as declarações e demais documentos constantes dos autos, vê-se que não há indícios suficientes que configure a autoria dos fatos motivadores, não há razão para continuidade do presente.

Em face do que restou apurado, acato a sugestão contida no Despacho de Ultimação da Permanente Disciplinar, conforme o disposto no artigo 178, § 3º e artigo 179, da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001, que sugere o ARQUIVAMENTO do presente Processo de suposto nepotismo envolvendo o servidor Taufic de Almeida Ferreira Santos e Almeida Ferreira da Silva. A Diretoria de Recursos Humanos deverá comunicar o (a) servidor (a) TAUFIC DE ALMEIDA FERREIRA SANTOS, da decisão dos autos, proceder a publicação no Diário Oficial do resultado conclusivo do presente Processo, para providências necessárias.

Cumpra-se, publique-se.

Aparecida de Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretária de Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 41ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 003/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 3/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 003/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 07/07/2025 até 30/07/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 51ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 002/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 2/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 002/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 14/07/2025 até 30/07/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 62ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 001/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 001/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 28/07/2025 a 07/08/2025.